



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.7398

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 148, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Concede Licença Especial à Servidora do Quadro Único dos Servidores, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município de Jandaia do Sul, especialmente o disposto no inciso II, alínea a, do art. 55 e do inciso XVIII, do art. 130 e no Processo Administrativo n.º 7121/2024, *resolve baixar a seguinte*,

PORTARIA

Art. 1º. Fica concedida “Licença Especial” a Servidora **Luzia Kriiger Ferreira** (*matrícula n.º 12092*), ocupante do cargo de “Servente”, do Quadro Único dos Servidores Municipais, do Município de Jandaia do Sul, **de 22 de outubro de 2024 a 19 de janeiro de 2025**, referente ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2016 a 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/10/2024).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município,
Jornal Tribuna do Norte, edição n.º
9877 de 18/10/24 pág.(s) 84